



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 024/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de **R\$ 746.101,05 (setecentos e quarenta e seis mil cento e um reais e cinco centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>07.000</b>		<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.001</b>		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	
<b>0008.0244.0020.2063</b>		<b>MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.</b>	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	929	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>0008.0244.0021.2064</b>		<b>MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.</b>	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	923	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.914,91
<b>07.004</b>		<b>F.M.DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE -FMDCA</b>	
<b>0008.0243.0021.6042</b>		<b>FMDCA – FUND.MUNIC.DIREITOS CRIANCA E DO ADOL</b>	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339032000000000	880	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	105.699,22
<b>0008.0243.0021.6042</b>		<b>FMDCA – FUND.MUNIC.DIREITOS CRIANCA E DO ADOL</b>	
<b>3000000000000000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	914	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>3400000000000000</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449039000000000	914	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.778,26
3449052000000000	914	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>07.005</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>0008.0241.0020.2075</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>3000000000000000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.090,28
<b>3400000000000000</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449052000000000	910	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.465,21
3449052000000000	922	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.153,17
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>746.101,05</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art.2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
880	105.699,22
910	47.555,49
914	474.778,26
922	5.153,17
923	12.914,91
929	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>746.101,05</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 05 de Março de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:661269249

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.03.05 10:32:13 -03'00'

91

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal  
CPF 661.269.249-91**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 024/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2025.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2025, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
880	Recursos Utilizados compra de material APAE, PASTORAL DA CRIANÇA, AAMEC E DESBRAVADORES.	105.699,22
910	Recursos Utilizados para pagamento de Equipamentos e prestacao de serviços do Idoso.	47.455,49
914	Recursos Utilizados para pagamento de Material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica, Aquisicao de veiculo e Equipamentos	474.778,26
922	Recursos Utilizados para aquisição de Equipamentos Inst. De longa permanência para Idoso.	5.153,17
923	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos) PROCAD SUAS.	12.914,91
929	Recursos de Emenda n. 2025 – 42770006 – Repassoe do Ministerio de Assistencia Social para investimentos em atividades na APAE	100.000,00
	<b>Total geral</b>	<b>746.101,05</b>

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.03.05 10:13:13 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 661.269.249-91**

Exmo. Senhor:

**MAURICIO J. MASSANO**

D.Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ – PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 41306/2026

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 24/2026

**Data de Abertura:** 05/03/2026 14:17

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial incluir vínculo de recursos através de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 746.101,05.

---

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo